

Ata nº 107

Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 09 horas, o Diretor Geral do IPREVI Edivaldo Antônio da Silva Araújo, na sala da Diretoria Geral, reuniu com os servidores do IPREVI que são segurados do IMAS, para a escolha de um representante do IPREVI para compor o Conselho Deliberativo daquele Instituto. O Diretor Geral Edivaldo iniciou a reunião informando sobre a solicitação da Presidente do IMAS por meio do ofício nº 002/2021 para que indicasse um representante do IPREVI para compor o conselho Deliberativo do IMAS, conforme previsão na legislação Municipal nº: 2440/2014. Neste momento explicou que conforme prevê a referida legislação deve ser indicado um servidor efetivo que irá representar o IPREVI no Conselho Deliberativo do IMAS, passando a palavra aos servidores para se manifestarem quanto ao interesse em se candidatar. O servidor Carlos Roberto Dias Junior por estar afastado por problema de saúde, por meio de vídeo conferência, manifestou o interesse em participar colocando seu nome para apreciação e votação, sendo que não houve qualquer manifestação dos demais servidores quanto a colocar o nome a apreciação para serem votados. Sendo assim, todos concordaram que fosse indicado o servidor **Carlos Roberto Dias Junior** para compor o Conselho Deliberativo do IMAS como representante do IPREVI. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu Cássia Maria Lopes Salgado digitei a presente ata que após lida e aprovada será por mim assinada e pelos demais presentes à reunião.

Cassia Maria Lopes Salgado *C. M. Salgado*

Carlos Roberto Dias Junior *CRD*

Edivaldo Antônio da Silva Araújo *E. A. Araújo*

Evair Barbosa de Souza *E. B. Souza*

Luís Roberto de Andrade *L. R. Andrade*

Solange Lopes Faria Brumano *S. L. Brumano*